



PORTARIA Nº 04/2022 DA COMARCA DE CATAGUASES

Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial na Defensoria Pública de Cataguases do dia 16/02/2022 a 18/02/2022.

A **COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CATAGUASES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, I e VIII da LC 65/03;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, unidade Cataguases, está em reformas, com equipe de profissionais oriundos de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO a informação repassada pelos profissionais responsáveis pela reforma no sentido de que será necessário o desligamento da energia elétrica para a realização das reformas;

CONSIDERANDO que a reforma será realizada em toda unidade, impossibilitando que os Defensores, estagiários e colaboradores exerçam o ofício de forma plena;

CONSIDERANDO que, a princípio, a reforma se estenderá até o dia 18/02/2022, ou seja, sexta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender todo e qualquer atendimento presencial na Defensoria Pública de Cataguases, do dia 16/02/2022 a 18/02/2022, ressalvados os casos excepcionais e de urgências, em que a necessidade de atendimento presencial será avaliada, caso a caso, pelo Defensor Público responsável e pela Coordenação Local, bem como os excluídos digitais;

Art. 2º. Os atendimentos continuarão de forma regular, mas **EXCLUSIVAMENTE** de forma remota, mediante e-mail institucional e telefônico, já afixados na portaria da Defensoria de Cataguases;

Art. 3º. Os casos omissos, excepcionais ou de dúvidas serão analisados pelo Defensor responsável pelo atendimento, pela Coordenação local, Corregedoria da DPMG e o Gabinete da DPMG;



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade, a princípio, até o dia 18/02/2022, com possibilidade de posterior extensão de seus efeitos, a depender da necessidade de continuação das reformas na Unidade;

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria da DPMG.

Cataguases, 16 de fevereiro de 2022.

Eliana Maria de Oliveira Spindola
Defensora Pública - Madep 0506
Coordenadora Local e Regional Mata II